

PORTARIA Nº 448/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012

Concede afastamento, sem ônus para a FURB, à Servidora Roseli Nazário.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE AFASTAMENTO, SEM ÔNUS PARA A FURB, à Servidora

ROSELI NAZÁRIO

cadastro funcional nº 5301, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Educação, para fins de doutoramento (Programa de Pós-Graduação em Educação) junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 22 de maio de 2012 a 24 de fevereiro de 2014.

Blumenau, 22 de maio de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO